



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO (CARONA) Nº. CA-001.2021 SEINFRA

ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº 2020.04.27.001
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.013/2019 – INFRA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DO MUNICÍPIO DE PARACURU - CE.

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA INFRAESTRUTURA DO
MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU – CE.

ABERTURA

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de São Luís do Curu – CE, diante da autorização da Secretária de Infraestrutura do Município de São Luís do Curu – CE, **Sr(a)**. José Milson Ferreura Luz, unidade gestora aderente, no uso de suas atribuições legais vem instaurar o presente processo administrativo Nº 0704.01/2021, de **ADESÃO (CARONA) Nº. CA-001.2021 SEINFRA** à Ata de Registro de Preços nº 2020.04.27.001, **ORIGINÁRIA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.013/2019 - INFRA** – Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARACURU - CE, tudo com fundamento na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Nº. 10.520/02 e Decreto Federal Nº. 7.892/13, visando a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, EM PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA E DRENAGEM EM DIVERSAS VIAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU – CE.**

JUSTIFICATIVA

O PRESENTE SERVIÇO JUSTIFICA-SE NA NECESSIDADE MANUTENÇÕES DIÁRIAS NAS VIAS PÚBLICAS, MEIO FIOS. DRENAGENS E REJUNTAMENTO PARA MELHOR DISPONIBILIZAÇÃO DO TRAFEGO NAS VIAS E LOGRADOUROS ASSIM MANTENDO UM EFETIVO TRAFEGO DE PESSOAS E AUTOMOVEIS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO SÃO LUÍS DO CURU – CE.

Como se sabe, conforme especificações do Decreto Federal Nº. 011/2019 de 03 de Abril, a Secretaria de Infraestrutura do Município de São Luís do Curu - CE, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos, pode fazer uso das Atas de Registro de Preços durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou



“carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e de acordo com as coletas de preços efetuadas pelo setor de compras e mapa comparativo de preços.

Em decorrência disto, a contratação aqui pretendida, tendo em vista que apresentou os menores preços na licitação acima identificada, os quais são vantajosos para a Secretaria de INFRAESTRUTURA do Município de São Luís do Curu – CE.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu sobre a empresa detentora dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 2020.04.27.001 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.013/2019 – INFRA. – Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARACURU - CE, qual seja, W R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP - CNPJ: 06.050.417/0001-45, por também atender a todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos e Serviços é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, os preços registrados na referida Ata são vantajosos para a Secretaria de Infraestrutura do Município de São Luís do Curu – CE, por estarem abaixo dos coletados pelo setor de cotações do município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no vigente orçamento e será custeada com o respectivo recurso:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1001.267820501.1.019 PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 4.4.90.39.21.

VALOR TOTAL R\$: 505.596,27 (quinhentos e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).

São Luís do Curu - CE, 23 de Abril de 2021.

OTACILIO PINHO JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO